

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº : 4310/90 - Reautuado em 04/10/91
INTERESSADO : Luiz Carlos Scachetti
ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a
disciplina "Otorrinolaringologia" - na FM do
ABC/Santo André.

RELATOR : Conselheiro Nicolau Tortamano

PARECER CEE Nº 1658/91 CETG "D" APROVADO EM 06/11/91
COMUNICADO AO PLENO EM 27/11/91

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Medicina do ABC/Santo André indica Luiz Carlos Scachetti para lecionar, a partir do início do ano letivo de 1991, a disciplina "Otorrinolaringologia", no Curso de Medicina.

2 - APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE Nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET Nº 1196/91.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE Nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Luiz Carlos Scachetti para lecionar a disciplina "Otorrinolaringologia" na Faculdade de Medicina do ABC/Santo André.

São Paulo, 24 de outubro de 1991.

a) Conselheiro Nicolau Tortamano
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI, BENEDITO OLEGÁRIO RESENDE NOGUEIRA DE SÁ, NICOLAU TORTAMANO, ROBERTO MOREIRA, CELSO DE RUI BEISIEGEL E MÁRIO NEY RIBEIRO DAHER.

SALA DA CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em 06.11.91

a) CONSº ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI

PRESIDENTE DA CETG